

presente AGD para nova deliberação em data posterior a ser definida pelo Presidente e Secretário da AGD, em conjunto com o Assessor Legal. F. Aprovar ou rejeitar o Aditivo ao PRJ a ser votado nos autos da Recuperação Judicial, que será disponibilizado para análise dos Debenturistas. O Assessor Legal poderá circular aos Debenturistas a análise do Aditivo ao PRJ com as respectivas ressalvas com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência à deliberação em AGD, por meio de resposta à solicitação a ser realizada pelos Debenturistas que assim desejarem aos endereços eletrônicos light@vortex.com.br, light.debentures@fcdg.com.br e projeto\_light@lefosse.com. Em qualquer caso, para que os Debenturistas possam ter tempo de análise, o item poderá ser suspenso para reabertura e nova deliberação em data não inferior a 3 (três) dias úteis antes da realização da AGC a ser convocada no âmbito da Recuperação Judicial. **1 Local. 1.1 A AGD, será realizada de forma exclusivamente digital e remota, por meio de participação remota através da Plataforma Digital, conforme instruções dispostas no parágrafo das "Informações Gerais" disponível no website do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br e www.simplificpavarini.com.br), observado o disposto no artigo 71, §2º, da Resolução CVM 81. 2 Informações Gerais. 2.1. O Agente Fiduciário disponibilizará Material de Apoio, a partir de 05 de outubro de 2023, por meio de seu website (www.vortex.com.br e www.simplificpavarini.com.br), que conterá todas as orientações e modelos a serem adotados pelos Debenturistas para envio de instrução de voto a distância, bem como os documentos para participação e representação na AGD, observado o disposto do artigo 72, § 1º da Resolução CVM 81. 2.2. O Agente Fiduciário disponibilizará (i) Plataforma Digital para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na AGD; (ii) instrução de voto à distância; (iii) orientações para participação e representação na AGD. 2.3. Em caso de suspensão previstas na Ordem do Dia, poderá ser solicitado ao Debenturista o envio de nova instrução de voto à distância. 2.4. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da AGD, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da AGD, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da AGD, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. 2.5. Eventuais reaberturas da presente AGD serão informadas por meio de Comunicado ao Mercado disponibilizado nas respectivas páginas do Agente Fiduciário, assim como o presente Edital (www.vortex.com.br e www.simplificpavarini.com.br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados na Escritura de Emissão. **Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.****

Id: 2512771

**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.** Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério das Finanças ("CNPJ/ME") sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), vem convocar os titulares das Debentures da 16ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.** ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), vem, pelo presente, em decorrência, entre outros, da publicação do edital em 22 de agosto de 2023 dando conhecimento da apresentação do plano de recuperação judicial ("PRJ") no âmbito do Processo de Recuperação Judicial nº 0843430-58.2023.8.19.0001, que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Recuperação Judicial"), a ser votado em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), convocar os debenturistas a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão ("AGD"), a ser realizada em **20 de outubro de 2023, às 11h00**, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Cláusula 10.1 da "Escritura Particular da 16ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até Três Séries, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos" celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora da Emissão, Light S.A. ("Escritura de Debentures"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): **A.** Ratificar todas medidas tomadas pelo Agente Fiduciário, na defesa dos interesses dos Debenturistas na Recuperação Judicial, no âmbito judicial e/ou extrajudicial; **B.** Ratificar todas medidas tomadas pelos Assessores Legais, na defesa dos interesses dos Debenturistas na Recuperação Judicial, no âmbito judicial e/ou extrajudicial; **C.** Autorizar que o Assessor Legal possa votar pela suspensão da AGC pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da ata de realização da AGC no caso dessa deliberação ser submetida à AGC; **D.** Aprovar ou rejeitar o PRJ apresentado até a data da publicação do presente edital a ser votado nos autos da Recuperação Judicial que será disponibilizado para análise dos Debenturistas. O Assessor Legal poderá circular aos Debenturistas a análise do PRJ com as respectivas ressalvas com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência à deliberação em AGD, por meio de resposta à solicitação a ser realizada pelos Debenturistas que assim desejarem aos endereços eletrônicos light@vortex.com.br, light.debentures@fcdg.com.br e projeto\_light@lefosse.com, podendo, em qualquer caso, suspender para data não inferior a 3 (três) dias úteis antes da realização da AGC a ser convocada no âmbito da Recuperação Judicial. **E.** Caso seja apresentado Aditivo ao PRJ no decorrer dos prazos de convocação da presente AGD e eventuais reaberturas resultantes de suspensão, aprovar ou rejeitar a suspensão da presente AGD para nova deliberação em data posterior a ser definida pelo Presidente e Secretário da AGD, em conjunto com o Assessor Legal. F. Aprovar ou rejeitar o Aditivo ao PRJ a ser votado nos autos da Recuperação Judicial, que será disponibilizado para análise dos Debenturistas. O Assessor Legal poderá circular aos Debenturistas a análise do Aditivo ao PRJ com as respectivas ressalvas com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência à deliberação em AGD, por meio de resposta à solicitação a ser realizada pelos Debenturistas que assim desejarem aos endereços eletrônicos light@vortex.com.br, light.debentures@fcdg.com.br e projeto\_light@lefosse.com. Em qualquer caso, para que os Debenturistas possam ter tempo de análise, o item poderá ser suspenso para reabertura e nova deliberação em data não inferior a 3 (três) dias úteis antes da realização da AGC a ser convocada no âmbito da Recuperação Judicial. **1 Local. 1.1 A AGD, será realizada de forma exclusivamente digital e remota, por meio de participação remota através da Plataforma Digital, conforme instruções dispostas no parágrafo das "Informações Gerais" disponível no website do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br), observado o disposto no artigo 71, §2º, da Resolução CVM 81. 2 Informações Gerais. 2.1. O Agente Fiduciário disponibilizará Material de Apoio, a partir de 05 de outubro de 2023, por meio de seu website (www.vortex.com.br), que conterá todas as orientações e modelos a serem adotados pelos Debenturistas para envio de instrução de voto a distância, bem como os documentos para participação e representação na AGD, observado o disposto do artigo 72, § 1º da Resolução CVM 81. 2.2. O Agente Fiduciário disponibilizará (i) Plataforma Digital para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na AGD; (ii) instrução de voto à distância; (iii) orientações para participação e representação na AGD. 2.3. Em caso de suspensão**

previstas na Ordem do Dia, poderá ser solicitado ao Debenturista o envio de nova instrução de voto à distância. 2.4. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da AGD, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da AGD, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da AGD, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. 2.5. Eventuais reaberturas da presente AGD serão informadas por meio de Comunicado ao Mercado disponibilizado nas respectivas páginas do Agente Fiduciário, assim como o presente Edital (www.vortex.com.br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.**

Id: 2512784

**PDG COMPANHIA SECURITIZADORA**

CNPJ/MF 09.538.973/0001-53 - NIRE 35300490231

**Editais de 1ª Convocação para Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 3ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora ("AGT", "CRI", "Emissão", "Titulares dos CRI" e "Securitizadora" e respectivamente). **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunhão dos Titulares de CRI emitidas através do Termo de Securitização da Emissão ("TS"), em decorrência da decisão exarada em 18/09/2023, nos autos da ação nº 1114078-78.2023.8.26.0100, que tramita perante a 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP ("Ação Judicial") para que, entre outros temas da decisão: tomasse ciência da decisão judicial determinando a suspensão dos atos de excussão das garantias fiduciárias dos CRI da Emissão de forma que este, **vem pelo presente, convocar os Titulares de CRI para se reunirem em AGT, a ser realizada, em 1ª convocação, no próximo dia 31/10/2023, às 10h30, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser encaminhado pelo Agente Fiduciário aos Titulares de CRI habilitados, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução 60 CVM"), para examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia: 1) Ratificação de todos os atos judiciais e/ou extrajudiciais necessários tomados pelo Agente Fiduciário em defesa dos interesses da comunhão dos Titulares de CRI, em razão da Ação Judicial até a data da AGT; 2) Aprovação da contratação de assessor legal, para atuar na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Titulares de CRI da Emissão ("Assessor Legal Integral"), conforme cotações de escopo integral a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, com até 07(sete) dias de antecedências da deliberação em AGT; e 3) Aprovação para que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias indicadas pelo Assessor Legal, sem necessidade de prévia deliberação, desde que não importem em possível sucumbência, ou renúncia de direitos dos Titulares de CRI. **Informações Gerais:** Informações adicionais sobre a AGT e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br). A AGT será realizada através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Titulares de CRI que enviarem, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2(dois) dias antes da data de realização da AGT, observado o disposto na Resolução 60 CVM, os seguintes documentos: (i) quando **pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando **pessoa jurídica:** (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando **fundo de investimento:** (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGT; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iv) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por **procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGT. Ressalta-se que os Titulares de CRI poderão participar da AGT ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da AGT. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Titulares de CRI. RJ, 26/09/2023. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários****

Id: 2513043

**ENAUTA ENERGIA S.A.**

CNPJ 11.253.257/0001-71

**AVISO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Licença de Instalação (LI) nº 1475/2023, com validade de 6 (seis) anos para o Sistema Definitivo (SD) do Campo de Atlanta, Bacia de Santos. Décio Fabrício Oddone da Costa - Diretor Presidente.

Id: 2512883

**VITORIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**

CNPJ: 03.431.593/0002-10

**AUDITÓRIA AMBIENTAL. VITORIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - CNPJ 03.431.593/0002-10** torna público que entregou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento de Duque de Caxias - SMMAAA, em 29/09/2023, relatório de auditoria ambiental do ano de 2022, referente às atividades de armazenamento, manuseio, mistura, preparação e envio para destinação de resíduos industriais perigosos (classe I) e não perigosos (classe IIA e IIB) e estará a disposição para consulta na Rod. Washington Luiz, 15.919, Município de Duque de Caxias, no período 01/10/2023 a 01/11/2023, no horário das 08:00 às 17:00..

Id: 2512871

**SPECIALITA SERVIÇOS MÉDICOS SPE LTDA.**

CNPJ 49.534.101/0001-31 - NIRE 332.1245176-3

**CONVOCAÇÃO:** São convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a ser realizada nos dias 16 a 18 de outubro de 2023, a ser realizada presencialmente no Hospital Moacyr (Duque de Caxias/RJ) e realizada também em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação sempre às 18:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 18:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

Id: 2512777

**SERGIO JEVAUX RIBEIRO**

CPF: 514.594.697-04

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

SERGIO JEVAUX RIBEIRO torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente INEA, a Licença Ambiental Integrada LAI nº IN053403, com validade até 26 de setembro de 2027, que aprovando a concepção e instalação de loteamento residencial composto por 24 lotes divididos em uma área útil edificável de 22.145,55m²; 6.064,64m² de área comum; em uma área total de 28.210,19m², na RUA AVELINO PACHECO RIBEIRO, S/N - PIRAZZO, município de CORDEIRO. (Processo nº: E-07/002.10482/2017)

Id: 2512709

**EMERGERE SERVIÇOS MÉDICOS SPE LTDA**

CNPJ 49.542.933/0001-08 - NIRE 332.1245351-1

**CONVOCAÇÃO** - São convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a ser realizada nos dias 16 a 18 de outubro de 2023, a ser realizada presencialmente no Hospital Moacyr (Duque de Caxias/RJ) e realizada também em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação sempre às 18:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 18:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

Id: 2512782

**CREARI SERVIÇOS MÉDICOS SPE LTDA.**

CNPJ 49.538.823/0001-64 - NIRE 332.1245267-1

**CONVOCAÇÃO.** São convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a ser realizada nos dias 16 a 18 de outubro de 2023, a ser realizada presencialmente no Hospital Moacyr (Duque de Caxias/RJ) e realizada também em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação sempre às 18:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 18:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

Id: 2512785

**CHRONUS SERVIÇOS MÉDICOS SPE LTDA.**

CNPJ 49.554.928/0001-07 - NIRE 332.1245575-1

**CONVOCAÇÃO** - São convocados pelo administrador THIAGO GAYER MADUREIRA, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a ser realizada nos dias 16 a 18 de outubro de 2023, a ser realizada presencialmente no Hospital Moacyr (Duque de Caxias/RJ) e realizada também em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação sempre às 18:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação às 18:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

Id: 2512783

**RELAÇÕES DE CONCLUINTES**

**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Estadual de Educação**  
**Coordenadoria de Inspeção Escolar Metropolitana III**

**GINÁSIO GAMA E SOUZA**

EDITAL

O DIRETOR DO **Ginásio Gama e Souza**, CNPJ 33.944.265/0005-20, Censo Escolar nº 33069794 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso Educação de Jovens e Adultos correspondente ao Ensino Médio - Metodologia de Educação à Distância, Ano 2021: Amarildo Gomes Monteiro; Filippi Nunes Soares; Nathalia Giffonni Marques Pereira; Ano 2022: Ricardo de Figueiredo Maia; Tainara Feliciano Pinheiro. Diretor Victor Hugo Rodrigues do Rosário, Reg. Nº 030035/005910/2022, Secretário Escolar Elton Xavier de Souza, Reg. Nº 030035/005911/2022. Servidores responsáveis pela publicação Andreea Pinto de G. Gonçalves, ID. 5099561-8 e Patrícia Rosa Ribeiro dos Santos, ID. 4427976-0.

Id: 2510803

**CEMS/CEMEC - COLÉGIO DE ENSINO POR MÓDULOS**

C.N.P.J.: 01.564.860/0001-10

EDITAL

O DIRETOR DO CEMS/CEMEC COLÉGIO DE ENSINO POR MÓDULOS, mantido por C.N.P.J.: 01.564.860/0001-10, sito na Praça Dr. Heitor Valle nº 41 aptº 201 Centro, Município de Barra do Pirai, Censo Escolar 33175411, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de Concluintes na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância, autorizado pelo Parecer CEE nº 35/2018. ENSINO FUNDAMENTAL, no ANO LETIVO DE 2011: Gabriel Vitchenzo Ferreira de Paula; no ANO LETIVO DE 2013: Aline de Souza Ferreira Martins; ANO LETIVO DE 2018: Uatã Grogião de Oliveira; no ANO LETIVO DE 2020: Roberto Braz Valentim; no ANO LETIVO DE 2021: Flávia Lamim de Almeida Souza; Geovanna Pinheiro de Paiva de Oliveira; Laercio Soares da Silva; Leonardo de Oliveira Santos; Maria de Fátima Pereira dos Santos; no ANO LETIVO DE 2022: Daniel Bruno de Queiroz; Janaína da Silva Dermeval. ENSINO MÉDIO, ANO LETIVO DE 2014: Gabriel Novais Barbosa da Silva; ANO LETIVO DE 2021: Roberto Braz Valentim; no ANO LETIVO DE 2022: Fabrício Felix da Silva; Gabriel Vitchenzo Ferreira de Paula; Geovanna Pinheiro de Paiva de Oliveira; Uatã Grogião de Oliveira; no ANO LETIVO DE 2023: Aline de Souza Ferreira Martins; Ana Clara da Silva do Carmo; Antônio Júnior Alves Peixoto; Daniel Bruno de Queiroz; Daniele de Jesus Neves; Flávia Lamim de Almeida Souza; Gabriel Ramos de Paula; Gláucio Bernardo Baffa; Janaína da Silva Dermeval; Kevin Ulisses Neves de Araújo; Laercio Soares da Silva; Leonardo de Oliveira Santos; Luiz Fernando Abd El Sayed Bandeira; Maria de Fátima Pereira dos Santos; Natália de Oliveira do Nascimento Santos; Pâmela Rúbia Lenzi da Silva; Roberto Carlos Marques Junior; Rogério Alves Chagas; Sabrina Pilatos Alexandre; Tatiane Carneiro de Almeida; Vanessa Cruz da Silva. Secretária Escolar: Fernanda de Abreu Rocha, designada no Of. E/COIE.E nº 846/2001, Diretora: Marilza Teixeira de Abreu, designada no DOERJ de 01/11/2018, página 32. Servidores responsáveis pela publicação: Alessandra Cristiane dos Santos Silva, ID. 4327411-0 e Cleide Vieira, ID. 3752177-2.

Id: 2512294

**SOCIEDADE PSICANALÍTICA MIESPERANZA**

CNPJ Nº 07.425.763/0001-23

**Relação Nominal dos Psicanalistas que Concluíram a Formação Teórica, Análise Didata e Supervisão em 30/06/2023:** Ana Paula de Almeida Teixeira Rocha; Antônio Carlos Ferreira; Aryela Costa Alves; Kelly Tainara da Silva Veloso; Eliana Alfenas Fialho; Edvânia Gomes Tavares de Sousa; Matheus Mello de Lima; Patrícia Magalhães Queiroga; Priscila Jordânia Nogueira Pimenta Moreira; Tereza de Jesus da Costa Guimarães; Susana Andrade Freitas.

Id: 2513042

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Quinta-feira, 28 de Setembro de 2023 às 03:05:43 -0300.